



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 2.022, DE 05 DE AGOSTO DE 1998.

ESTABELECE NORMAS DE COMPROMISSO PARA COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

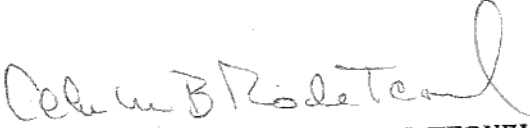
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

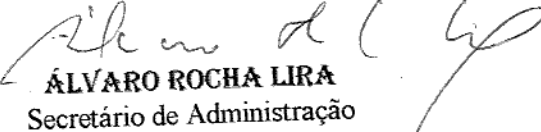
Art. 1º - Ficam as pessoas físicas, instituições públicas e privadas com o compromisso de enviarem à Biblioteca Pública Municipal, o mínimo de dois (2) exemplares de cada obra por elas editadas.

Art. 2º - Conforme estabelece o Art. 1º., as referidas Obras deverão ser doadas no prazo de dois (2) meses, após o seu lançamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 1998.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA TERUEL
Prefeita


ÁLVARO ROCHA LIRA
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 1998.